

DECRETO Nº 2882/23, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
22/12/2023 a 22/01/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.084/23**, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recebidos do Governo do Estado, através da Portaria SES nº 936/2023, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
0034 - Assistência Médica e Odontológica
10.301.0034.1200 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81010).....R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4301, depositado no Banco 1346 - Banco Banrisul S/A, conta Unidade Móvel de Saúde, recebidos através da Portaria SES nº 936/202 no valor de:.....R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FOTNANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**